



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2338/16

Data 03/02/16

Súmula. Declara Ponto Facultativo, e fechamento das repartições públicas municipais, do município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO AS FESTAS CARNAVALESCAS DO ANO DE 2016.

D E C R E T A.

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas do município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, nos dias 08 de fevereiro de 2016, e 10 de fevereiro de 2016, até as 13h30min devendo as repartições públicas municipais permanecer fechadas.

Parágrafo único. O dia 09 de fevereiro de 2016, as repartições públicas também devem permanecer fechadas em virtude do feriado nacional.

Art. 2º. Nos serviços considerados essenciais deveram ser feito escala de atendimento, a fim de que a paralisação não prejudique o atendimento ao público e nem cause a sua interrupção.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 03 de fevereiro de 2016.

GERSO FRANCISCO GUSSO.

Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

04 - 02 - 2016

Jornal *Serviço do Bovo*

Página 4 - A

Edição 2325

Mauj

Ass. Responsável